

## Os enfrentamentos da assistência social no acolhimento das pessoas em situação de risco para amenizar a pobreza em Guarapuava

### The challenges faced by social assistance in receiving at-risk people to alleviate poverty in Guarapuava

Rozeli Aparecida Menon  
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO – Guarapuava – Brasil  
[rozeliapmenon@gmail.com](mailto:rozeliapmenon@gmail.com)

Carlos Alberto Marçal Gonzaga  
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO – Guarapuava – Brasil  
[ppgdc\\_gonzaga@yahoo.com](mailto:ppgdc_gonzaga@yahoo.com)

Silvio Roberto Stefani  
Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO – Guarapuava – Brasil  
[professorsilvio2013@gmail.com](mailto:professorsilvio2013@gmail.com)

#### Resumo

A pobreza é um problema que vem atrelado às desigualdades sociais e suas consequências desencadeiam a fome pela falta de recursos básicos de sobrevivência, alimentação. A assistência social é o principal meio pelo qual a população que se encontra nesta situação de vulnerabilidade pode receber amparo. Diante disso, este artigo tem como objetivo compreender os principais desafios da equipe de atendimento em assistência social às pessoas em situação de risco social, no município de Guarapuava (PR), tendo como referência as ações coordenadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Para isso, os procedimentos metodológicos dessa pesquisa são entrevistas com quatro coordenadores das áreas de assistência social básica em Guarapuava (PR), levantamento documental dos registros de atendimentos realizados pelas instituições mencionadas e observação das suas atividades. A pesquisa foi de natureza qualitativa, com utilização de análise de conteúdo para as entrevistas. Os resultados da investigação trouxeram à tona a importância do papel que a assistência social desempenha em Guarapuava (PR), mostrando que a equipe atende uma grande demanda da população nas condições de pobreza, proporcionando apoio e benefícios como cesta básica, cobertores e roupas. Além da regularização no cadastro único do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que intensifica o trabalho para atender as necessidades básicas dessas famílias, existem acompanhamentos contínuos e avaliações para determinar os riscos sociais que estão inseridos. Essas ações contribuem ativamente para amenizar a pobreza no município e resgatar a dignidade da população em situação vulnerável.

**Palavras-chave:** proteção social, políticas públicas, assistência.

#### Abstract

Poverty is a problem that is linked to social inequalities and its consequences trigger hunger due to the lack of basic survival resources, food. Social assistance is the main means by which the population that finds itself in this vulnerable situation can receive support. In view of this, this article aims to understand the main challenges faced by the social assistance team for people at social risk in the municipality of Guarapuava (PR), with reference to the actions coordinated by the Reference Center for Social Assistance (CRAS) and the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS). For this, the methodological procedures of this research are interviews with four coordinators of the basic social assistance areas in Guarapuava (PR), documentary survey of the attendance records made by the mentioned institutions and observation of their activities. The research was qualitative in nature, with the use of content analysis for the interviews. The results of the research brought to light the importance of the role that social assistance plays in Guarapuava (PR), showing that the team meets a large demand of the population in poverty conditions, providing support and benefits such as basic food baskets, blankets and clothes. Besides the regularization in the Single Registry of the Unified System of Social Assistance (SUAS), which intensifies the work to meet the basic needs of these families, there is continuous monitoring and assessments to determine the social risks that they are inserted. These actions actively contribute to alleviate poverty in the municipality and rescue the dignity of the population in vulnerable situations.

**Keywords:** social protection, public policies, assistance.

## 1. Introdução

A discussão sobre os aspectos de pobreza e fome são considerados como desafios que acometem muitas famílias e consiste numa preocupação central da Organização das Nações Unidas (ONU), que já vem de longa data, no esteio das discussões ambientais a partir de 1972. Na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) o tema da pobreza passou a ser definitivamente considerado como um dos problemas ambientais centrais. A Agenda 2030 é uma continuidade da Agenda 21, em cuja evolução se elaboraram, em 1999, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). A partir disso, em 2015 foi aprovada a Agenda 2030, que teve como propósito a implantação de 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), considerando 169 metas, e no Brasil foram firmadas 175 metas, para serem cumpridas até 2030. Os principais debates da Agenda 2030 foram no sentido de trazer em pauta como preocupação além do meio ambiente, o ser humano em suas necessidades de sobrevivência (UN, 2015; IPEA, 2018; GTSC, 2021). O ODS 1 – visa a “erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares” e possui cinco metas e diversos indicadores mensuráveis (IPEA, 2018).

As questões sociais são consideradas aspectos fundamentais nestes debates da ONU. Isso inclui os direitos sociais, a assistência nos problemas relacionados aos mais necessitados e a segurança e apoio para aqueles que estão em situação de risco e de vulnerabilidade social (UN, 2015). Porque não há mais possibilidade de ignorar os fatos de que pessoas passam por condições desumanas, as políticas são elaboradas para poucos e não para todos. Uma pequena minoria se beneficia e a restante é penalizada. Existe proporção maior de desigualdade de distribuição de recursos, que enriquece quem não precisa e deixa mais pobre quem mais necessita. Existem controvérsias com relação ao cuidado com a humanidade, considerando somente o lucro, esquece-se do ser humano, a vida na Terra (FERNANDES, 2000).

Neste caso, o Brasil como é um país com elevadas desigualdades sociais, que na pandemia se agravou, tem um índice de pobreza preocupante. Segundo o Instituto de Mobilidade e Desenvolvimento Social (IMDS, 2022), em 2021, o país chegou ao patamar

de 47,5 milhões de pessoas que iniciaram 2022 na situação de pobreza, equivalente a 22,3% do total da população. Esse valor é medido pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) citado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), que consideram a linha da pobreza medida pela renda domiciliar, poder de compra e Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Inclusive com base nesta estatística que a Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD) traçou a linha de pobreza no Brasil.

Considerando esse aspecto, os mais prejudicados com crises mundiais, conflitos e o caso atual a partir de 2020 da pandemia do covid-19, são as pessoas em situação vulnerável, consideradas sem um mínimo para a sobrevivência. Neste caso, há urgência em dar assistência a esta população que não consegue suprir suas necessidades básicas e precisa de apoio. Em Guarapuava (PR), a assistência social está vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), com uma equipe que atende em quatro Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e uma equipe volante para as áreas rurais e de difícil acesso. Os atendimentos são para a proteção social básica e especializada à população em situação de risco social e vulnerabilidade.

Diante desse contexto se faz necessário compreender os principais desafios da equipe de atendimento em assistência social às pessoas em situação de risco social do município de Guarapuava presidido pelo CRAS e CREAS. Este artigo apresenta resultado de uma pesquisa que objetivou responder ao seguinte questionamento: quais as principais atividades desenvolvidas pela assistência social presidida pelo CRAS e CREAS, de Guarapuava (PR), para amenizar a pobreza e a fome das pessoas em situação de vulnerabilidade no município.

Em se tratando de cuidado com o ser humano, as políticas públicas são o caminho para que os cidadãos tenham a proteção social necessária para que seja possível a redução da pobreza e situações de risco como a vulnerabilidade social. É dever do Estado a garantia dos direitos sociais dessa população (SANTOS, 2018).

## **2. Pobreza e fome e os principais argumentos sobre a erradicação**

A pobreza e a fome são elementos que abarcam discussões como forma de erradicação que inclusive foi pauta da ONU como proposta para o futuro. Carvalho (2020) discute que um dos agravamentos da pobreza é com relação ao crescimento populacional urbano que pode ser um dos problemas que precisam ser solucionados no futuro. E que, por consequência provoca as desigualdades sociais que assolam o país. Essa causa está relacionada a falta de emprego para toda a população, oferta de serviços públicos insuficientes e a suscetibilidade das pessoas mais carentes com rendas indisponíveis para sua sobrevivência, que podem ser agravadas com medidas econômicas e crises do regime capitalista.

Para Fernandez (2000, p. 179) “tal crescimento populacional gera escassez de recursos, que por sua vez, provoca a deterioração das condições de vida”. Mas, essa preocupação não está vinculada a uma parte da população, que ignora esses problemas e desdenha das dificuldades de muitas pessoas vulneráveis sem o básico para sobreviver. O desenvolvimento sustentável poderia ser o caminho para que estes temas sejam debatidos e postos em prática em todo o mundo. Para Hardin (1968) o crescimento desordenado demograficamente, a busca sem controle pela satisfação dos próprios interesses, falta de sensibilidade para com o outro ser humano, ignorância em perceber o óbvio que é a essência da existência da vida na Terra, entre outros elementos, precisam ser o foco de conscientização sobre o futuro da humanidade.

Atribuindo a essa percepção, a ONU presidiu discussões com os países signatários em 2015 sobre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável lançados como meta, que acarretam dúvidas sobre seus cumprimentos. Lembrando que o momento ainda é de crise gerada pela Covid-19 que assola os países no mundo, como o caso dos em desenvolvimento em que se enquadra o Brasil. Com recursos escassos, situações de pobreza e desestruturação econômica, a possibilidade de colocar em prática os ODS trazem preocupações, porque o prazo até 2030 vai passando e as metas precisam sair do papel, considera-se um grande desafio, principalmente pelos problemas sociais das populações carentes (FERNANDES, 2000; IPEA, 2018).

Neste caso, Robertson (2021) explica que neste momento a humanidade é o principal meio de discussão, sendo o topo desses debates da agenda global. Até a chegada da covid-19 o assunto pertinente em discussão no mundo era o clima. Mas, neste momento, ficou até um tanto insignificante pelo problema grave que a pandemia acarretou na humanidade.

Inclusive a humanidade já era pauta de discussões na ONU já em 2015, em 2022 se discute como solucionar os dois primeiros Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que são: ODS 1 a erradicação da pobreza e ODS 2 fome zero. Essa preocupação da pobreza e fome é mundial e é urgente. Requer a participação de todas as instituições públicas e privadas além da sociedade, atendendo as necessidades básicas das populações carentes, a assistência social é o maior caminho para esse acolhimento.

De acordo com o IPEA (2018) a “ODS 1: Erradicação da Pobreza, Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares” tem como metas e indicadores apresentados na Tabela 1 como segue:

Tabela 1: Metas e Indicadores do ODS 1

<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>
1.1: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, medida como pessoas vivendo com menos de PPC\$3,20 per capita por dia.	1.1.1 - Percentual da população abaixo da linha internacional de pobreza extrema, por sexo, idade, status de ocupação e localização geográfica (urbano/rural)
1.2: Até 2030, reduzir à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza monetária e não monetária, de acordo com as definições nacionais.	1.2.1 - Proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza nacional, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural). 1.2.2 - Proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades vivendo na pobreza em todas as dimensões de acordo com as definições nacionais.
1.3: Assegurar para todos, em nível nacional, até 2030, o acesso ao sistema de proteção social, garantindo a cobertura integral dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade.	1.3.1 - Proporção da população abrangida por regimes de proteção social, por sexo e para os seguintes grupos populacionais: crianças, população desempregada, população idosa, população com deficiência, mulheres grávidas, crianças recém-nascidas, pessoas que sofreram acidentes de trabalho, população em risco de pobreza e outros grupos populacionais vulneráveis.
1.4: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a serviços sociais, infraestrutura básica, novas tecnologias e meios para produção, tecnologias de informação e comunicação, serviços financeiros e segurança no acesso equitativo à terra e aos recursos naturais.	1.4.1 - Proporção da população que vive em domicílios com acesso a serviços básicos. 1.4.2 - Proporção da população adulta total com direitos de posse da terra garantidos, com documentação legalmente reconhecida e que percebe os seus direitos à terra como seguros, por sexo e por tipo de posse.
1.5: Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e	1.5.1 - Número de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas diretamente afetadas atribuído a desastres por 100 mil habitantes. 1.5.2 - Perdas econômicas diretas atribuídas a desastres em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) global. 1.5.3 - Número de países que adotaram e implementaram

ambientais.	estratégias nacionais de redução de risco de desastres em linha com o Quadro de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030. 1.5.4 - Proporção de governos locais que adotam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de desastres.
1.a: Garantir recursos para implementar programas e políticas para erradicar a pobreza extrema e combater a pobreza.	1.a.1 - Proporção de recursos gerados domesticamente alocados pelo governo diretamente a programas de redução de pobreza. 1.a.2 - Proporção do total das despesas públicas com serviços essenciais (educação, saúde e proteção social). 1.a.3 - Soma das subvenções totais e das entradas que não geram dívidas diretamente alocadas a programas de redução da pobreza como proporção do PIB.
1.b: Fortalecer marcos políticos e institucionais para garantir a efetividade e a sustentabilidade das ações de erradicação da pobreza.	1.b.1 - Proporção das despesas governamentais recorrentes e de capital em setores que beneficiam desproporcionalmente mulheres, grupos pobres e vulneráveis.

Fonte: IPEA (2018).

## 2.1 Políticas de assistência social no Brasil

As trajetórias dos problemas sociais que acometeram o Brasil, se agravaram com a ditadura militar, mais precisamente na década de 1980, surgindo movimentos sociais na luta sobre os direitos sociais. Com relação a esse marco, a proteção social no Brasil passou a ser intensificada em políticas de assistência social. E com a Constituição Federal de 1988, houve uma transformação neste aspecto, que provocou a participação da sociedade civil (SANTOS, 2018).

Inclusive neste entendimento de participação democrática, Foster e Iaione (2016) comentam que a participação da população nas decisões públicas para a resolução de problemas causados no bem comum é crucial, porque pode resolver as urgências em atender as tragédias do comum, como populações carentes, prevenção de possíveis problemas sociais e locais. E neste caso, a única forma de garantir a resolução da grande maioria dos problemas das cidades, é a colaboração de todos em rede, inserindo a sociedade e as instituições públicas e privadas (prefeituras e empresas), para que juntos e com responsabilidade e ações possam reduzir situações de pobreza.

Lembrando que os movimentos sociais e a participação da sociedade, contribuíram para a criação de políticas sociais, que na Constituição Federal de 1988 foram primordiais para, posteriormente serem elaboradas em prol da assistência social das populações em situação vulnerável (SANDIM, 2018). Em 1993, foi concebida a Lei nº 8.742/1993 chamada de Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com o intuito de oferecer os mínimos sociais, composta por ações públicas e privadas, para garantir o atendimento às necessidades básicas das pessoas em condições sociais de desalento. Esta lei também trata de garantir proteção para reduzir riscos sociais que englobam os seguintes direitos (BRASIL, 1993).

a) A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) O amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) A promoção da integração ao mercado de trabalho; d) A habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e) A garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos (BRASIL, 1993).

Essa Lei foi uma mudança significativa no Brasil, promoveu a visibilidade dos

problemas relacionados ao risco social de diversas famílias, em prol de melhoria de suas condições. Em 2005, uma política socioassistencial marcou o fortalecimento desse aspecto, com a promulgação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), intitulado em Lei nº 12.435/2011, que teve como propósito além do que era proposta na LOAS, “promover o acesso a benefícios, programas, projetos e serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial” (BRASIL, 2011; MDS, 2015, p.01).

Diante da trajetória dessas políticas de assistência social, algumas unidades de apoio a população foram implantadas para auxiliar nas demandas locais, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que oferecem proteção social básica para as pessoas que necessitam de apoio e que se encontram desassistidas. Além do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (POP); Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e suas Famílias; Unidades de Acolhimento – Casa Lar, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva, Casa de Passagem. Todas essas unidades oferecem apoio a população que necessita de cuidados básicos para sua emancipação (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2022).

Em se tratando do CRAS, o Brasil conta com 7.511 unidades que são mediadoras de orientação no recebimento de benefícios sociais, nas atividades de atendimento para promover o vínculo familiar e na garantia de acesso aos direitos sociais. Além disso, os centros direcionam as pessoas para a melhoria de sua formação com cursos de qualificação para a inserção no mercado de trabalho (MDS, 2015).

O CREAS trata-se de uma unidade de atendimento para pessoas que estão inseridas na situação de risco social ou com os seus direitos violados por conta de violência. São oferecidos proteção e acolhimento para que estas pessoas se reabilitem e reestruturem suas vidas sociais e possam seguir nos seus cotidianos amparados e monitorados para as suas seguranças, é um programa de estímulo a mobilização comunitária (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2022).

O Brasil possui 2.292 CREAS vinculados para atender as famílias que enfrentam situações de risco social, pelo qual é composta por diversos profissionais multidisciplinares. Esses profissionais são psicólogos, pedagogos, assistentes sociais entre outros, que auxiliam como apoio nos atendimentos (MDS, 2015) que envolvem: situação de risco pessoal e social, relacionado a violação de direitos como exemplo diversos tipos de violência, pessoas em situação de rua, abandono, discriminação; cumprimento de medidas socioeducativas entre outras (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2022).

### **3. Procedimentos metodológicos**

O ensejo da pesquisa foi pensado para trazer o entendimento do CRAS e CREAS no atendimento a pessoas no espaço comunitário, que promove a redução de problemas sociais para os locais. É considerado como pesquisa qualitativa porque considera investigações voltadas as questões humanísticas e sociais situadas na realidade e seus aspectos. São utilizados procedimentos de várias estratégias de investigação, quanto mais complexo o estudo, melhor é a aplicação da abordagem qualitativa (CRESWELL, 2007).

Considera-se como pesquisa documental com alguns dados primários extraídos da SEMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município, bem como da CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico. É também descritiva, porque a investigação parte de uma realidade social específica e que requer apoio de dados quantitativos para melhor representar a análise qualitativa. É um tipo de pesquisa que leva ao conhecimento de determinada comunidade, características e problemas locais (TRIVIÑOS, 1987; NUNES; NASCIMENTO; LUZ, 2016).

A coleta de dados se deu por entrevistas semiestruturadas, dados de levantamentos documentais e observações em atendimentos dos CRAS. As entrevistas ocorreram no período de junho, julho e agosto de 2022 com quatro representantes da SEMADS, sendo a escolha pela composição da secretaria e das representações de coordenação frente ao CRAS e CREAS, inseridos no organograma do município e presididos na Lei nº 2740 de 29 de novembro de 2017, pela Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS, 2022). Os documentos foram: dados do perfil das famílias cadastradas no CadÚnico que se enquadram nas categorias de extrema pobreza, pobreza, baixa renda, acima de meio salário mínimo.

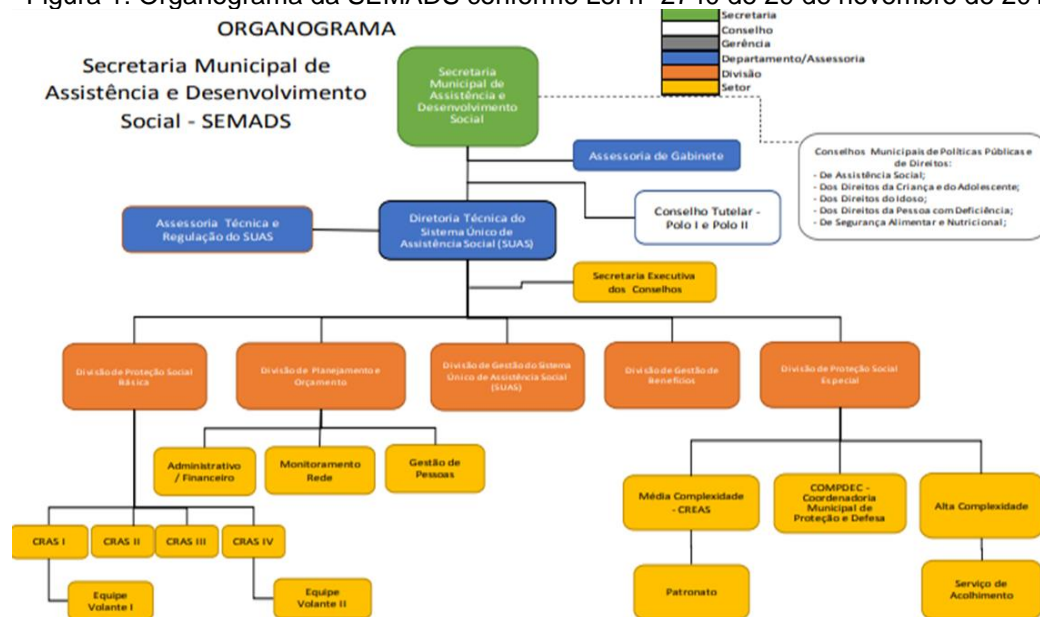
Com relação a análise é de conteúdo, que segundo Bardin (2016) e Cardoso, Oliveira e Ghelis (2021) engloba os discursos que são comunicações orais, também vivências do pesquisador, além de não-verbais como materiais escritos, jurídicos, dados redigidos para publicação entre outros. Todos esses levantamentos são incrementos para uma boa base de análise, que possibilita a junção desses instrumentos de investigação, para trazer resultados do estudo de um determinado contexto, fenômeno que pode contribuir para a interpretação das informações com mais precisão.

#### 4. Resultados e discussões da assistência social de Guarapuava

No município de Guarapuava a maior parte da população reside nas áreas urbanas, com 168.000 habitantes, enquanto 14.300 residem na área rural. A cidade na última medição que aconteceu em 2010 teve o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,731 considerado baixo. Além dos rendimentos medidos por domicílios também são considerados baixos com 34,5% da população recebia até meio salário mínimo mensal por pessoa. Neste caso, Guarapuava (PR) estava na posição 154 de 399 cidades do estado do Paraná (IBGE, 2022). Significa dizer que, na medição de 2010, o município se encontrava com um índice de pobreza acima de 30%. Em 2022 não há estimativas a respeito desses dados para fazer um comparativo de mudanças.

A assistência social do município é regida pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), instituída pela Lei Municipal nº 2740, de 29 de novembro de 2017, que estabelece sua Estrutura Administrativa (Figura 1).

Figura 1: Organograma da SEMADS conforme Lei nº 2740 de 29 de novembro de 2017.



Fonte: SEMADS; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, 2022.

Neste organograma (Figura 1) estão divididas as atividades e composições das equipes de atendimentos da assistência social, que resumidamente são 5 divisões da Diretoria Técnica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Divisão de Proteção Social Básica (incluem todas as unidades de CRAS com suas equipes); Divisão de Planejamento e Orçamento (comportam administrativo/financeiro, monitoramento e gestão de pessoas); Divisão de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Divisão de Gestão de Benefícios; Divisão de Proteção Social Especial (representam o CREAS, COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa e alta complexidade – serviço de acolhimento) (SEMADS, 2022; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, 2022).

Para esta pesquisa, foram considerados os CRAS e CREAS que estão nas divisões de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial. No município são quatro unidades principais de CRAS que representam vários bairros, divididos por proximidade e somente uma unidade do CREAS que está localizado no centro da cidade. Esta divisão está representada na figura 2 do mapa das localizações das unidades.

Figura 2: Divisão de mapa dos CRAS e CREAS de Guarapuava.



Fonte: Google Maps, 2022.

A Figura 2 apresenta o mapa das localizações dos CRAS e CREAS, por bairro de atuação: CRAS 1, localizada no bairro Xarquinho; CRAS 2, Morro Alto; CRAS 3, Jardim das Américas e CRAS 4; Boqueirão (PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, 2022). Os estudos foram a partir de documentos liberados pelo SEMADS para o conhecimento dos atendimentos das populações, antes e depois da pandemia da covid-19.

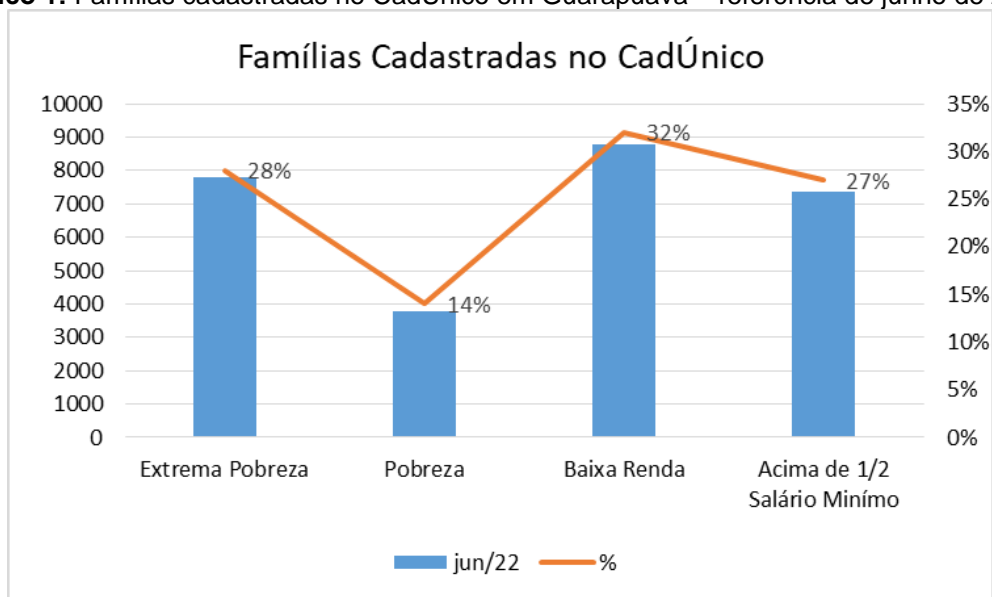
Foi realizado um levantamento de todos os atendimentos realizados em Guarapuava pela Assistência Social, no qual podem ser verificadas as seguintes conotações de resultados obtidos pelas atividades desenvolvidas dos CRAS e CREAS. Todas as informações foram extraídas dos documentos da SEMADS e do CECAD.

O total de famílias cadastradas no cadastro único dos atendimentos dos CRAS, foram atualizados até junho de 2022, o total de 27.718, dessa população foram distribuídas no Gráfico 1 pela classificação da renda que, segundo Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC (2022), a partir de 2018 as pessoas com rendimentos mensais abaixo de R\$ 89,00 estão inseridas na extrema pobreza. Já aquelas que se encontram com uma renda de até R\$ 178,00 estão na linha da pobreza. Pelos dados do



The World Bank (2022) considera na extrema pobreza as pessoas que vivem com menos de US\$ 1,90 por dia, equivalente a US\$ 57,00 ao mês. Convertendo esse valor na moeda brasileira real pela cotação de US\$ 5,12 (30/08/22), significa dizer que o brasileiro que recebe mensalmente o valor de R\$ 291,84 é considerado de extrema pobreza. Portanto, o Brasil possui um índice elevado de pessoas que vivem na extrema pobreza, porque pelos dados da SENARC (2022) e CECAD (2022) 18 milhões de famílias no país estão vivendo na linha da extrema pobreza. Já em Guarapuava, quase 8.000 famílias estão nestas condições, conforme mostra o Gráfico 1 do cadastro único.

**Gráfico 1:** Famílias cadastradas no CadÚnico em Guarapuava – referência de junho de 2022.



Fonte: CECAD (2022).

Pela percepção no gráfico 1, é urgente que sejam direcionadas ações para reduzir a pobreza no Brasil, pessoas estão sendo pressionadas a viver na miséria por conta da falta de recursos. Em Guarapuava a SEMADS tem uma demanda elevada para atender a população em situação de vulnerabilidade, é um desafio constante com relação as atividades que são desempenhadas todos os dias.

#### 4.1 Principais atividades e desafios do CRAS e CREAS em Guarapuava

Segundo informações da SEMADS e consulta ao Portal da Prefeitura de Guarapuava, os CRAS e CREAS são unidades que atendem diversos tipos de acolhimentos das pessoas que os procuram. Os CRAS são os primeiros acessos para que as pessoas sejam assistidas e direcionadas pelo cadastro único, esses centros oferecem serviços de Assistência Social para a família e a comunidade. Possuem equipes volantes que se deslocam até as áreas rurais mais distantes, no intuito de facilitar o acesso aos serviços socioassistenciais. Com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), é oferecido apoio às famílias por direitos e melhorias da qualidade de vida (PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, 2022).

No CREAS, são atendidas famílias e pessoas que estão em risco pessoal e social, pela violação de direitos, que sofrem violência; afastadas do convívio familiar pela medida protetiva; em situação de rua; abandono; discriminadas por vários fatores; cumprindo medidas socioeducativas, entre outros (PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, 2022). Este centro é o local onde são direcionados os casos que o CRAS considera de risco que precisa de apoio jurídico, e de outras entidades públicas e privadas para reestruturação social.

Para compreender melhor as atividades e desafios da SEMADS, dos CRAS e CREAS, foram realizadas entrevistas com profissionais que prestam todo o apoio e assistência as pessoas que estão vivendo em condições de risco social e em vulnerabilidade.

No quadro 1 são apresentados dados do perfil dos entrevistados, que fazem parte da Assistência Social, compostos por coordenadores, assistente social e psicóloga para proceder com o entendimento a respeito de suas atividades e dificuldades quanto ao processo socioassistencial.

Quadro 1: Perfil dos entrevistados.

Entrevistados	Perfil
E1	Coordenadora na Divisão de Proteção Social Básica, Assistente Social com 16 anos de atuação
E2	Chefe da Divisão de Gestão do SUAS, Assistente Social com 10 anos de atuação
E3	Assistente Social do CRAS 4 de atendimento ao Distrito de Entre Rios, responsável pelas equipes volantes dessa localidade, com mais de 10 anos de atuação
E4	Coordenadora do CREAS, Psicóloga com 5 anos de atuação na coordenação

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Quanto a entrevista, algumas categorias de análise foram adotadas como: as principais atividades do CRAS e CREAS; políticas públicas para assistência as famílias em situação de risco social; desafios da assistência social em 2022 e para o futuro. Essas categorias são pertinentes ao propósito da pesquisa para perceber os enfrentamentos da assistência social do município.

Em se tratando de atividades desempenhadas pelos CRAS e CREAS, os entrevistados fazem os comentários sobre as atividades e o papel desempenhado pelo CREAS. O entrevistado 2 comenta como são distribuídas as atividades e os atendimentos.

O CREAS atende o nível de média complexidade, então nós temos na proteção especial a média complexidade e a alta complexidade. O CREAS fica na média complexidade, ali tem vários segmentos de atendimento, tem o segmento adulto, segmento criança e adolescente, segmento medida socioeducativa dos adolescentes que cometem atos infracionais, segmento pessoa em situação de rua. Então tem várias equipes nestes segmentos de atendimento. Então quando viola o direito, de violência contra o idoso, por exemplo, então tem a equipe que faz o acompanhamento desses usuários, e chega lá também pode ser encaminhado para o CRAS (E2).

O CREAS atende toda a população do município de Guarapuava e os distritos, quando tem algum caso de situação de violência especificamente, de vulnerabilidade mais voltada assim também a violência e a violação de direitos, de todas as faixas etárias. Qualquer situação de violência seja física, psicológica, patrimonial, é atendido pela equipe do CREAS (E4).

Em se tratando das responsabilidades dos CRAS, a entrevistada 1 explica como acontece todo o processo de divisão e de acolhimento a população que procura os serviços das unidades. Neste quesito de acolhimento, Costa et al. (2021) comentam que criam-se transformações importantes, porque garante assistência humanizada, além de ser uma forma de apoio para que as pessoas possam ser assistidas nas suas necessidades por uma equipe especializada.

Dentro dos segmentos de proteção nós temos a política de assistência, a proteção social básica que é onde trabalham-se as prevenções de situações de risco e violência que é os CRAS, e dentro desse segmento nós trabalhamos os benefícios

eventuais que nós chamamos que é o que atendem a população com que estão em insegurança alimentar que é o caso da alimentação, colchão, cobertor, roupas, então está dentro da proteção. O CREAS também atende, mas todo o benefício eventual é avaliado e concedido por uma avaliação técnica que tem que ser de um assistente social. Então a população acessa o serviço das unidades, nós temos quatro CRAS hoje no município e duas equipes volantes que atendem todos os distritos e localidades. Então a população acessa através da demanda espontânea ou através da busca ativa de domiciliar por exemplo, os técnicos entram em contato com a população e fazem a avaliação social (E1).

Já com relação as equipes, inclusive as volantes, a entrevistada 3 explica o seguinte:

Os principais atendimentos são cadastro único, é o carro chefe de todos os CRAS e equipes volantes. O cadastro único é a porta de entrada para todos os outros benefícios. Se não tem cadastro único nem participa da possibilidade dos benefícios. A maior demanda é cadastro único, segundo é a solicitação de benefícios o que mais bate é a cesta básica (E3).

Com relação as políticas públicas a respeito das questões relacionadas as ações do governo e do município, para Miranda et al. (2022) políticas voltadas ao bem estar da população são fundamentais para trazer qualidade de vida. Neste quesito, a E2 comenta: “auxílio Brasil é o programa municipal que é feito no Jardim das Américas do CRAS 3 que é o Vida Digna. E o cartão comida boa também que já está sendo colocado 80 reais por mês que o estado deposita no cartão”. Com relação aos desafios e dificuldades da assistência social, está em melhorar as políticas públicas que são apresentadas como necessárias para todos os entrevistados, citam o seguinte:

Os cortes das políticas públicas é o principal retrocesso a nível federal de recurso público, o sucateamento das políticas públicas. Principalmente as políticas de assistência social hoje, os cortes dos recursos públicos, quase zerou o SUAS, nós estamos correndo o risco de perder nosso sistema único que é um sistema modelo na América Latina. Porque os recursos estão escassos, não se dá mais importância pra política de assistência social. Bem a nível mesmo da erradicação da pobreza, da vulnerabilidade social. Esse é o desafio que nós técnicos enfrentamos hoje, e isso é a longo prazo, não é de hoje. Isso já vem a muito tempo. O desmonte das políticas públicas começaram em 2016 de proteção social. E aí só se agrava. Hoje, a gente luta com o dinheiro que não existe (E1).

Um conselho de extrema importância a nível federal, foi o conselho de segurança alimentar, nacional foi extinto em 2018. A gente vê no Brasil 30 milhões de pessoas passando fome, esses dados já confirmados. Já tinha sido erradicada a fome no Brasil e voltou com tudo agora. A gente não tem força mais dentro do SUAS, o SUAS está perdendo muito, está bem sufocado (E2).

Para a E4, os principais desafios e dificuldades estão nas parcerias, principalmente do conselho tutelar, “estão em mudanças, mudou a forma de atender, eles falam que anterior faziam coisas que não eram atribuições deles, mas está todo mundo pra defender os direitos da criança e adolescente”. Com as outras entidades da polícia, jurídica, vara da infância é tranquila segundo a E4. Para a E3, a falta de pessoal é a principal dificuldade “gente pra trabalhar, uma equipe mais completa, só tem uma assistente social, a gente atende praticamente o que um CRAS atende na cidade, e lá tem 3 ou 4 assistentes sociais, no interior é só uma”. Cita também, que faltam alguns recursos como equipamentos, espaços maiores. A E1 indaga o seguinte: “como é que se desenvolve uma política pública de qualidade, onde você consegue a emancipação do indivíduo sem recurso. Então esse é o nosso desafio hoje, é realmente esse desgaste das políticas públicas”.

Com relação as demandas durante e após a pandemia, todos os entrevistados comentaram que, mais que dobrou os atendimentos e a equipe é praticamente a mesma para todo o aumento da demanda. Em atendimentos do CREAS, a E4 comentou que neste ano de 2022 pós pandemia, a situação está ainda pior de casos graves de violência. A mobilização da equipe é mais atarefada nesses atendimentos, quase insuficiente para os acompanhamentos desses casos especiais.

Além desse contexto relatado, a SEMADS tem parceria com a defesa civil que encaminha donativos para serem distribuídos nas unidades de CRAS, principalmente cestas básicas. Segundo o relato do E2 “em 2019 nós tínhamos conseguido no ano mais de 1.000 cestas básicas, ano passado foi 5.000”. Isso significa que com a pandemia a demanda pelo benefício eventual da cesta básica em 2021, foi 5 vezes maior que em 2019. Sobre o futuro e o que poderia ser feito para que a pobreza fosse amenizada, a E1 deixa a seguinte mensagem:

Se combate a fome dentro de um país igual o nosso com política pública. Como sair da linha da pobreza? Com trabalho e renda, investindo na população, através de curso de qualificação profissional, através do retorno dessa população ao banco escolar. Enquanto as portas se fecham por conta do covid ou sem covid, a mão-de-obra cada vez mais qualificada, exige-se demais. A parte periférica da população jamais vai ter acesso, porque ela vai ter que sair do banco de escola, porque ele tem que trabalhar e é informal. Como você vai ter um direito previdenciário, como você vai conseguir no futuro manter tua família? É informal, não tem. Então, hoje ele tem pra comer, amanhã não. Esse é um processo muito longo. É um processo que tem que ser hoje trabalhado, com política pública voltada a emancipação pessoal (E1).

Diante de todos esses relatos citados na pesquisa, o The World Bank (2022) explica que é preciso transformar a vida das populações mais vulneráveis de forma decente para o seu futuro. As políticas a curto prazo, devem estar voltadas na proteção dessas pessoas contra os riscos sociais e falta de recursos. Políticas para que o trabalhador possa retornar ao mercado de trabalho e a proteção das crianças. No longo prazo, precisam de esforços na construção de uma base que seja possível a transformação econômica estrutural, com investimentos em infraestrutura e acesso a recursos produtivos, que interligue e promova a assistência a populações vulneráveis para um crescimento inclusivo e resiliente. Essa é a proposta para o Brasil combater a pobreza.

Dos atendimentos realizados nas unidades dos CRAS, a maior parte da população que procura as unidades de atendimento, são para orientação em previdência, documentação, cadastro no CadÚnico, além das assistências em BPC e auxílio doença. Mas, em vários casos são para suprir necessidades básicas como alimentos, agasalhos, cobertores, colchões e fraldas. Percebendo esses atendimentos, são muitas demandas para uma equipe pequena nas unidades, que algumas vezes os assistentes sociais, técnicos e equipe volante não conseguem resolver.

Após o período de isolamento social da pandemia, esses atendimentos aumentaram, porque as condições sociais das famílias se agravaram, por conta da inflação que atingiu diretamente a população mais vulnerável. Essa consequência pode ser percebida pelo preço dos alimentos da cesta básica, que repercutiu negativamente na renda das famílias, com a perda do poder de compra.

Em algumas visitas realizadas nas unidades, percebem-se filas que geram aglomeração de pessoas em busca de atendimento. As unidades são distribuídas em dias alternados, pelo qual determinados bairros tem somente um dia de atendimento. Essa falta de pessoal para o atendimento, compromete a eficiência para que todas as famílias possam ser assistidas. O sentimento da equipe é de frustração em tentar atender todas as pessoas que procuram os CRAS.

Em alguns casos, é necessário que sejam agendados horários para que as pessoas não sejam prejudicadas. A equipe faz o que pode e além, porque é um trabalho que necessita de muita empatia e todos são receptíveis, a qualidade do serviço ofertado é excelente, não foi perceptível as pessoas em desagrado quanto ao acolhimento.

Mesmo não citado nas entrevistas sobre as preocupações das equipes de atendimento da assistência social, ocorre a questão de insegurança sobre o futuro em melhorias para o setor, porque todos verem a falta de políticas públicas e a redução dos recursos repassados no combate à pobreza, e a todos os problemas sociais que são suas consequências como sem expectativas de melhorias. Mas, isso não os impedem de continuar com suas atividades, para ajudar as famílias a amenizar essas condições de necessidades básicas que enfrentam todos os dias.

Estas situações relacionadas aos recursos humanos da assistência social, precisam do foco de políticas de melhoria da estrutura do ambiente, períodos de descanso e maior valorização das equipes de atendimento. Com isso, pode possibilitar qualidade de vida desses trabalhadores e melhor desempenho profissional, trazendo mais motivação e satisfação no trabalho (COSTA et al. 2021; MIRANDA et al. 2022).

## **5. Considerações finais**

Considerando os dados sobre a pobreza no município em Guarapuava, obtidos no CECAD e as informações das entrevistas, os resultados dessa pesquisa demonstraram que não é só o município que possui uma população em extrema pobreza e que precisa de políticas públicas e recursos para a assistência social. O Brasil também apresenta elevação da pobreza, agravada com o aumento da inflação e da crise econômica, que já se iniciara antes da pandemia de covid-19.

Diante desses fatos, os desafios da assistência social de Guarapuava são maiores no pós pandemia, porque aumentaram os casos de famílias que necessitam de apoio e acolhimento, nos discursos fica claro que a equipe é pequena para atender a tantas demandas. O trabalho de todos da SEMADS Guarapuava foram e são fundamentais para garantir o básico, para que a população em situação vulnerável possa ter o mínimo de sobrevivência, principalmente em se tratando de alimentação.

As maiores dificuldades e também reclamações da equipe da SEMADS é com relação a falta de recursos e descontinuidade de políticas públicas de proteção social que existiam em anos anteriores, em nível federal. Foram relatados que as transferências de recursos do governo federal até 2016 era bem significativo e não haviam tantas demandas como hoje em 2022 acontece no município. Também foi citado a respeito da educação, que as pessoas em condições de desalento socioeconômico precisam de políticas de proteção e inserção para sua emancipação social.

As contribuições desse estudo estão em apontar a importância da assistência social para a população que necessita de proteção social e políticas públicas pelo seu potencial de trazer visibilidade às atividades desempenhadas pelas equipes técnicas institucionais. Os resultados mostram o trabalho necessário para amparar e auxiliar as comunidades das periferias urbanas, onde se concentram os casos mais graves de vulnerabilidade social do município. Evidencia-se a carência de políticas públicas para o auxílio em recursos socioassistenciais voltados a melhorar as condições de vida desses cidadãos, para lhes resgatar a dignidade humana e sua emancipação social. As limitações envolvem o número de entrevistados, os documentos e dados que foram considerados nas análises da pesquisa.

Propõe-se uma agenda de pesquisa no tema envolvendo: a) Com base no novo Censo IBGE (2022) identificar e analisar o percentual da população abaixo da linha internacional de pobreza extrema, por sexo, idade, status de ocupação e localização geográfica (urbano/rural), b) identificar os homens e mulheres, particularmente os pobres

e as pessoas em situação de vulnerabilidade, para que tenham acesso a serviços sociais, infraestrutura básica, novas tecnologias e meios para produção, tecnologias de informação e comunicação, serviços financeiros e segurança no acesso equitativo à terra e aos recursos naturais, c) identificar programas e políticas para erradicar a pobreza extrema e combater a pobreza na cidade e região, e a proporção do total das despesas públicas com serviços essenciais (educação, saúde e proteção social), d) analisar a percepção de pessoas em vulnerabilidade alimentar sobre a situação de fome e pobreza no município e região.

## Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993**. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm). Acesso em: 02 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de Julho de 2011**. Lei do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). 2011. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm). Acesso em: 02 ago. 2022.

CARDOSO, M. R. G.; OLIVEIRA, G. S.; GHELLI, K. G. M. Análise de conteúdo: uma metodologia de pesquisa qualitativa. **Cadernos da Fucamp**, v.20, n.43, p.98-111/2021.

CARVALHO, I. M. M. Segregação, vulnerabilidade e desigualdades sociais e urbanas. **Revista de Ciências Sociais – Civitas**. 20 (2): 270-286, maio-ago. 2020 e-ISSN: 1984-7289 ISSN-L: 1519-6089

CECAD. **Cadastro único**. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#>. Acesso em: 10 ago. 2022.

COSTA, N. N. G. et al. A percepção de usuários do SUS sobre as práticas integrativas e complementares em saúde: uma análise etnográfica. **Revista Stricto Sensu**. v. 06, n. 01, jan./jun. 2021, p. 56-68. DOI: 10.24222/2525-3395.2021v6n1p056.

CRESWEL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução Luciana de Oliveira da Rocha. - 2. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2007.

FERNANDEZ, F. Os avestruzes somos nós: fantasias da economia e realidades da ecologia. In: FERNANDEZ, F. **O poema imperfeito**. Curitiba: UFPR; Fundação O Boticário, 2000 (p.171-198).

FOSTER, S.R.; IAIONE, C. The city as a Commons. **Yale Law & Policy Review**, v.34, n.2, a.2, 2016. Disponível em: <http://digitalcommons.law.yale.edu/ylpr/vol34/iss2/2>. Acesso em: 02 ago. 2022.

IBGE. **Panorama – Guarapuava**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/guarapuava/panorama>. Acesso em: 20 ago. 2022.

IMDS. **Paulo Tafner na “Live do Valor”**: o aumento da pobreza e as perspectivas para o Brasil. Disponível em: <https://imdsbrasil.org/em-pauta/materias/49/paulo-tafner-na-live-do-valor-o-aumento-da-pobreza-e-as-perspectivas-para-o-brasil>. Acesso em: 02 ago. 2022.

IPEA. **Agenda 2030**. Relatório IPEA. 2018. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8855/1/Agenda\\_2030\\_ods\\_metas\\_nac\\_dos\\_obj\\_de\\_desenv\\_susten\\_propos\\_de\\_adequa.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8855/1/Agenda_2030_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf) Acesso em: 10 ago. 2022.

GTSC. **V Relatório luz da sociedade civil agenda 2030 de desenvolvimento sustentável Brasil**. Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030. 2021. Disponível em: [https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2021/07/por\\_rl\\_2021\\_completo\\_vs\\_03\\_lowres.pdf](https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2021/07/por_rl_2021_completo_vs_03_lowres.pdf) Acesso em: 10 ago. 2022.

HARDIN, G. The tragedy of the Commons. **Science**, v.162, p.1243-1248, 1968. Disponível em: <http://ecoevo.wdfiles.com/local--files/start/Hardin1968.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2022.

MDS. **Marca dos 10 anos do SUAS representa o início da consolidação da política socioassistencial**. 23/04/2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2015/abril/marca-dos-10-anos-do-suas-representa-o-inicio-da-consolidacao-da-politica-socioassistencial>. Acesso em: 08 ago. 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Unidades de atendimento**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/unidades-de-atendimento/unidades-de-atendimento-1>. Acesso em: 08 ago. 2022.

MIRANDA, J. C. et al. Qualidade de vida entre residentes e trabalhadores de um hospital universitário: estudo comparativo. **Revista Stricto Sensu**. v. 07, n. 01, jan./jun. 2022, p. 29-37. DOI: 10.24222/2525-3395.2022v7n1p029.

NUNES, G. C.; NASCIMENTO, M. C. D.; LUZ, M. A. C. A. Pesquisa científica: conceitos básicos. **Revista Multidisciplinar de Psicologia**. Ano 10, No. 29. Fevereiro/2016 - ISSN 1981-1179

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA. **Assistência e desenvolvimento social**. 2022. Disponível em: <https://www.guarapuava.pr.gov.br/administracao-direta/assistencia-social/>. Acesso em: 06 ago. 2022.

ROBERTSON, R. Humanity for itself? Reflections on climate change and the Covid-19. **Globalizations**, v.18, n.5, p.762-770, 2021.

SANDIM, T. L. **Da vulnerabilidade social para a vulnerabilidade institucional**: uma análise da política nacional de assistência social e de suas práticas em Belo Horizonte e São Paulo. Tese de Doutorado (CDAPG). Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2018.

SANTOS, D. A. A luta pela política de assistência social no Brasil. 6º Encontro Internacional de Política Social. **Anais do 6º Encontro Internacional de Política Social e 13º Encontro Nacional de Política Social**. Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018. ISSN 2175-098X

SEMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Lei nº 2740 de 29 de novembro de 2017**. Lei da Estrutura da SEMADS. Prefeitura Municipal de Guarapuava. 2022.

SENARC - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Cadastro Único** - Famílias/Pessoas por faixas de renda per capita. 11 de Março de 2022. Disponível em: <https://dados.gov.br/dataset/cadastro-unico-familias-pessoas-cadastradas-por-faixas-de-renda>. Acesso em: 06 ago. 2022.

THE WORLD BANK. **Pobreza e desigualdade no Brasil**: pandemia complica velhos problemas e gera novos desafios para população vulnerável. 14 de julho de 2022. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2022/07/14/pobreza-e-desigualdade-no-brasil-pandemia-complica-velhos-problemas-e-gera-novos-desafios-para-populacao-vulneravel>. Acesso em: 10 ago. 2022.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UN. **The 2030 agenda for sustainable development**. A/RES/70/1 UN. 2015. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2022.